

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ – 13.824.248/0001-19

Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

PORTARIA Nº 016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Constitui comissão para proceder ao Inventário dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio do Município de Teodoro Sampaio e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei Federal nº 4.320/64, e no art. 9º, item 18 da Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

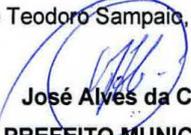
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores Sr. IURY QUINTO MARINHO, Matrícula nº 63191, MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS, Matrícula nº 11190e Sr. ERIC LUIS DAS MERCES PACHECO, matrícula nº 62852, para sob a presidência do primeiro, elaborar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Município até 31 de dezembro de 2019, de acordo ao art. 69 da Lei 4.320/64 e art. 9º, item 18, da Resolução TCM/BA nº 1.060/05.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do Inventário nos moldes citados, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2019, bem como a alocação dos Bens, número de Tombamento, com os respectivos valores e indicação dos responsáveis pela guarda e administração dos bens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, em 30 de dezembro de 2019.


José Alves da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL